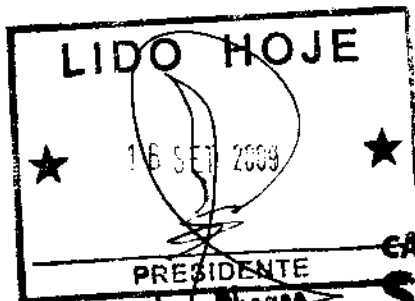
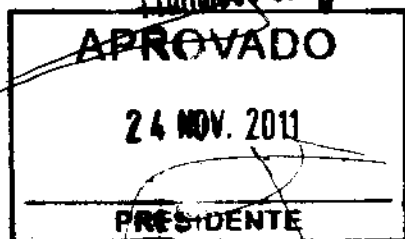




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Moção nº 05 - MOC
05- 00026/2009

Moção de solidariedade aos trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e reivindicação de providências

Considerando a recente decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 46 – na qual foi reconhecido que o monopólio das atividades dos Correios estão em conformidade com as disposições constitucionais;

Considerando que continuam em curso tentativas no sentido de desfigurar o caráter público das atividades desempenhadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como iniciativas que buscam a modernização das operações desenvolvidas;

Considerando que esta empresa estatal vem desenvolvendo suas atividades com alta competência e eficiência, sendo lucrativa e desempenhando importante papel estratégico na consolidação da integração nacional;

Considerando que os trabalhadores do setor têm amplo conhecimento técnico e experiência, sendo, em última instância, os responsáveis pela manutenção da qualidade dos serviços, razão pela qual devem ser ouvidos acerca de qualquer modificação nas atividades desenvolvidas e valorizados em sua função, assegurando-se-lhes melhoria das condições de trabalho;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade no sentido de PRESTAR SOLIDARIEDADE aos trabalhadores dos Correios em suas reivindicações de melhores condições de trabalho e de garantia de sua participação em qualquer debate que envolva mudanças na ECT e na área postal brasileira.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas aos deputados federais, ao presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer, ao presidente do Senado Federal José Sarney, à Federação Nacional dos Trabalhadores do Correio - FENTECT, ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações - SNTCT, ao Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de São Paulo – SINTECT- SP, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ao Ministro das Comunicações Hélio Costa e ao Presidente da República.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.

Jamil Murad

Vereador e Líder da bancada do PCdoB

EQUIPE DE PCB
16 SET 2009
SGD 42
Netinho de Paula
Vereador do PCdoB